



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

DECRETO Nº 6537 / 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de abril de 2017 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 03 de abril de 2017.


LUIZ BERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações



Manutenção Diário

Calendário

Edição

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Alteração Senha Usuário

Órgão

[Início](#) Visualizar**DADOS DA MATÉRIA**

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios Mineiros
 Data de Circulação: 06/04/2017
 Órgão: Prefeitura Municipal da Campanha
 Tipo de Matéria: Atos Normativos
 Largura da Matéria: 9cm
 Últ. Atualização: 05/04/2017 14:29 - Jose Luiz Pagani da Silva
 Publicado por: Jose Luiz Pagani da Silva
 Data da publicação: 05/04/2017 14:29

Layout da Matéria:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
 DECRETO 6537 / 2017**

**DECRETO Nº 6537 / 2017
 DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
 PÚBLICAS MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de abril de 2017 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 03 de abril de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
 Prefeito Municipal Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
 Jose Luiz Pagani da Silva
 Código Identificador:EE387627

[ALTERAR](#)[EXCLUIR](#)[IMPRIMIR](#)